DOCAS DO RIO
AUTORIDADE PORTUÁRIA

COMUNICADO DA DIREÇÃO

A DIREÇÃO da CDRJ informa que não haverá compensação coletiva para os **dias 16 e 19 de novembro de 2012** em função dos feriados da Proclamação da República (5ª feira, 15 de novembro) e Dia da Consciência Negra (3ª feira, 20 de novembro). Portanto, o expediente na Companhia será normal naqueles dias.

Excepcionalmente, o empregado que tenha compromisso previamente assumido para um dos dias acima referidos (16 ou 19 de novembro) estará autorizado a negociar diretamente com sua chefia imediata, para apenas um desses dias, a compensação antecipada ou a utilização do banco de horas, observando o estabelecido na **ORDEM DE SERVIÇO DIRPRE N° 26/2011**.

Caberá às chefias imediatas comunicar formalmente à DIAPES:

1. os nomes dos empregados que estarão autorizados a realizar a compensação prévia;

2. os dias em que ocorrerão a compensação, e

3. o dia (16 ou 19 de novembro) escolhido para ser compensado.

Será de responsabilidade das chefias imediatas assegurarem a presença mínima de 50% dos empregados nos dias 16 e 19 de novembro em suas respectivas áreas de lotação.